

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 010/2022.

Ref.: Processo Administrativo nº 3507 de 16 (dezesesseis) de março de 2020.

DO OBJETO — O presente termo de reconhecimento de dívida tem por objeto a liquidação e quitação das notas fiscais nº. **202000000000284, 202000000000283, 202000000000285 e 202000000000282**, dos serviços executados nos períodos de dezembro de 2019 à março de 2020, que versa a prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais das Administrações diretas e indiretas da Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ em jornal de circulação local, conforme processo administrativo nº. 590 de 16 de janeiro de 2019 e especificações abaixo:

NÚMERO DA NOTA	VALOR DA NOTA
202000000000284	R\$ 11.936,20
202000000000283	R\$ 16.946,00
202000000000285	R\$ 6.171,00
202000000000282	R\$ 12.996,00
VALOR TOTAL: R\$ 48.076,20	

DO VALOR — O valor global deste Termo é de **R\$ 48.076,20** (quarenta e oito mil, setenta e seis reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A presente despesa decorrente deste Termo de Reconhecimento de Dívida, correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 02.01.041220001.2.001.3390.92.00.00 - SEMGAB – Empenho nº. 792/2022.

Silva Jardim, 20 de dezembro de 2022

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Squarema Notícias LTDA. ME
Contratada

Débora Maria Guimarães Machado Ribeiro
SEMGAB
Mat. 1821/0

Luanna Derlyani Branco de Andrade
Subsecretária Municipal de Comunicação Social
Mat. 4520/9